	Tipo do Documento	PADRÃO DO SISTEMA DE GESTÃO	C.E. Pessoa	
	Emitente		QUALIDADE E GESTÃO	PT – 000xx
	Título do Documento:	ESCOLA DE LÍDERES		


	Nome	Data
Elaboração	Núcleo Técnico de Gestão e Qualidade	
Verificação	Núcleo Técnico de Gestão e Qualidade	
Aprovação	Núcleo Técnico de Gestão e Qualidade	

Registro das Revisões

Revisão nº	Item	Data	Síntese da Revisão

Revisão do Procedimento

A revisão deverá ser realizada a cada 12 meses, salvo necessidade extraordinária, por meio de reunião do Núcleo Técnico de Gestão.

	Tipo do Documento	PADRÃO DO SISTEMA DE GESTÃO	C.E. Pessoa	
	Emitente	QUALIDADE E GESTÃO	PT – 000xx	
	Título do Documento:	ESCOLA DE LÍDERES		
			Revisão: 01	Pág. 2/4

1. OBJETIVO

Promover e contribuir para o desenvolvimento de líderes e de sucessores, tendo como pressupostos, os critérios de excelência.

2. APLICAÇÃO

Na Secretaria de Coordenação das Subprefeituras, 31 Subprefeituras, SPUA e ABAST, para Subprefeito, Chefe de Gabinete, Coordenadores, Supervisores, Chefes de Unidade e Sucessores.

3. RESPONSABILIDADE

Núcleo Técnico de Gestão e Qualidade

4. INTERFACE

Núcleo de Gestão e Qualidade (Secretaria, Subprefeituras, SPUA e ABAST), Desenvolvimento de Pessoas e Assessoria de Comunicação e Imprensa

5. REFERÊNCIAS

Na aplicação deste Padrão, quando necessário, consultar:

- a. Critérios de Excelência na Gestão da Fundação para o Prêmio Nacional da Qualidade - FPNQ ed. 2006
- b. Bibliografias referentes ao tema

6. DESCRIÇÃO


6.1 Periodicidade

Mensal. As palestras deverão acontecer sempre na última quarta feira de cada mês.

6.2 Organização

Para a realização das palestras o Núcleo Técnico de Gestão e Qualidade será responsável por definir o tema e contatar o palestrante.

Os palestrantes, preferencialmente, serão voluntários, profissionais, reconhecidos ou indicados, pela Fundação Nacional da Qualidade - FNQ, Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização – GesPública, Instituto Paulista de Excelência na Gestão - IPEG, ou instituições de ensino voltadas para o tema, como por exemplo, Fundação Getulio Vargas.

	Tipo do Documento	PADRÃO DO SISTEMA DE GESTÃO	C.E. Pessoa	
			PT – 000xx	
	Emitente	QUALIDADE E GESTÃO	Revisão: 01	Pág. 3/4
	Título do Documento:	ESCOLA DE LÍDERES		

Fica a cargo do Núcleo de Gestão e Qualidade da Subprefeitura, sede do evento, providenciar:

- Auditório com capacidade mínima de 150 pessoas;
- Lista de Presença ;
- Equipamentos necessários (multimídia, microfone, caixa de som, máquina fotográfica, computador, etc.);
- Café, sucos, bolachas, pães e/ou outros;
- Divulgação e convite aos colaboradores das áreas, em tempo hábil, para viabilizar a participação.

6.3 Sugestão de Estrutura do evento

- Abertura – Subprefeito convidado ou representante do NTGQ/SMSP (apresentação da prática e do palestrante);
- Espaço aberto para a participação dos servidores (questões)

6.4 Indicadores de desempenho

- Índice de frequência dos servidores nas reuniões.
- Nível de satisfação dos participantes

6.5 Avaliação da prática


A cada reunião será aplicado, pelo Núcleo Técnico de Gestão e Qualidade, avaliação de satisfação do evento.

7. Fatores críticos de sucesso

Sensibilização, envolvimento e comprometimento das lideranças.

Avaliação periódica do indicador de desempenho para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

Planejamento (cumprir cronograma, comunicação, gestão, recursos, etc.)

	Tipo do Documento	PADRÃO DO SISTEMA DE GESTÃO		C.E. Pessoa	
	Emitente	QUALIDADE E GESTÃO		PT – 000xx	
	Título do Documento:	ESCOLA DE LÍDERES			

8. Melhoria do padrão

Anualmente será realizada avaliação do padrão, pelo responsável pela prática sendo que as melhorias propostas serão submetidas ao Comitê de Excelência da Secretaria das Subprefeituras para aprovação. Esta avaliação tomará como base os resultados dos itens de controle descritos nos itens 6.4 e 6.5. A implantação das melhorias se dará no mês subsequente à aprovação ou em data fixada pela Alta Administração.